

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA N. 56, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **RICARDO MOTA DOS SANTOS, Matrícula n.º 602825**, para fiscalizar a execução das obrigações oriundas da Ata de Preço Nº 015/2023/SRP, firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage a 01 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – BA, 09 de abril de 2024.

Luciene Maria Neri Pinto de Oliveira
Secretária de Administração e Planejamento

Assinado por 1 pessoa: LUCIENE MARIA NERI PINTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/AADA-9035-5D9E-2A6D> e informe o código AADA-9035-5D9E-2A6D

